

ATA N.º 9/2022

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

[Handwritten signature]

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes - Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista) Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata) e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata) Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista).-----

----- Não compareceram à sessão o Senhor Deputado José Ferreira Mendes, por motivo de doença, tendo solicitado a suspensão de mandato durante um período de seis meses, ao abrigo da subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), indicando para o efeito o Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves para a sua substituição, e o Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, que solicitou suspensão de mandato pelo período de sessenta dias, ao abrigo da subalínea iii) da alínea c) do n.º 4 do artigo 15.º do RAM, indicando para o efeito a Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição para a sua substituição, tendo ambos os pedidos sido aceites pelo plenário da Assembleia Municipal. Não compareceu a esta sessão da Assembleia a Senhora Deputada Leonor da Silva Matias, tendo apresentado justificação ao abrigo do artigo 17.º do RAM, tendo a mesma sido aceite pela Mesa da Assembleia Municipal, não tendo ocorrido qualquer substituição. Todas as substituições foram atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

----- Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----



----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, dando início à Assembleia Municipal, agradecendo a presença de todos. Cumprimentou o excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores. -----

----- **Ponto 1 – Discussão e votação das atas da reunião ordinária de 29 de abril, da reunião ordinária de 24 de junho, da reunião extraordinária de 30 de junho e da reunião ordinária de 5 de julho.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao ponto em apreço, fazendo menção ao facto de todas as atas propostas a votação terem sido remetidas previamente, para conhecimento e sugestão de alterações a todos os Senhores membros da Assembleia. ----

----- No que concerne à ata de 29 de abril, a mesma não foi aprovada, uma vez que havia sofrido alterações desde a sua primeira versão, sendo que a sua versão corrigida não tinha chegado aos Senhores Deputados, pelo que se decidiu não colocar a mesma à votação, ficando definido que a versão corrigida seria distribuída aos Senhores Deputados, para posterior aprovação. -----

----- Relativamente à ata de 24 de junho de 2022, esta foi colocada à votação e aprovada, por unanimidade, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Deputado Armindo Miguel da Conceição Gonçalves não participou na aprovação da ata, uma vez que não esteve presente na respetiva sessão.-----

----- A ata de 30 de junho, foi colocada a votação pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e aprovada por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista (Ana Paula Alves Ferreira, Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões) e duas abstenções do Movimento Vamos Alvaiázere (Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição e Leandra Marina Martins Garcez), a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Tendo o Senhor Deputado José de Freitas Simões alertado, para uma gralha no corpo do texto, onde se lê “confirma anexado” quando devia ler-se “afirma anexar” e para o facto de não se encontrar referida e anexada a declaração de voto do Partido Socialista à ata em causa, solicitando que fosse feito *a posteriori*. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Presidentes de Junta de Palmá, Senhor Depurado Edgar Filipe Simões Duarte e Presidente da Junta de Pussos São Pedro, Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira, que não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão.-----

----- A ata de 5 de julho, foi colocada à votação e aprovada, por unanimidade, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de

7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Junta de Pussos São Pedro, Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira, não participou na aprovação da ata, uma vez que não esteve presente na respetiva sessão.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da palavra, reforçou a importância de os Senhores Deputados, atempadamente, fazerem as suas alterações às atas previamente distribuídas. -----

----- **Ponto 2 – Apresentação de expediente.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. A Primeira Secretária deu nota da receção de dois jornais, um, da Associação Portuguesa de Deficientes e um, da Voz das Misericórdias, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta. -----

----- **Ponto 3 – Outros assuntos.** -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, sendo-lhe a mesma concedida, para apresentar uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que se transcreve: *“Tendo tido conhecimento da criação de grupo de trabalho para análise da viabilidade da criação de Unidade Local de Saúde da Região de Leiria que prevê a inclusão do território de Alvaiázere no mesmo, propomos à Assembleia Municipal que se manifeste quanto ao tema em questão, sendo a posição do Grupo Parlamentar do PSD contra esta mesma inclusão, uma vez que consideramos que a solução apresentada não trará benefícios para a população alvaiazerense.”* De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a admissão da proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade e posta de imediato à discussão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, brevemente, dar um esclarecimento relativamente à proposta em apreço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção cumprimentando o restante Executivo, os membros da Mesa, os Senhores Deputados, os funcionários e demais assistentes. Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente assumiu já ter sido abordado por municípios e por vários funcionários do setor da saúde e referiu que era público que existia a intenção, por parte da tutela do Governo, de criar uma Unidade Local de Saúde, no distrito de Leiria. Acrescentou ter sido confrontado, tal como outros Presidentes de Câmara, pertencentes ao distrito da CIM Região de Leiria e à ACES Pinhal Interior, com o facto da inclusão nessa Unidade Local de Saúde não lhes ter sido previamente comunicada. A informação dos agentes ligados à saúde era a de que, para os próprios profissionais, esta situação não contempla nenhuma vantagem. E os municípios, enquanto utentes dos Hospitais Centrais ou Distritais, também não terão nenhuma vantagem relativamente a esta agregação. No entanto, foi informalmente comunicado que os doentes do concelho de Alvaiázere, do distrito de Leiria, continuariam a drenar para o Hospital de Coimbra, como acontece atualmente. Mas nada garante que integrando uma Unidade Local de Saúde na Região de Leiria, onde está integrado o Hospital de Leiria, que não seja alterado num futuro próximo. Os cinco Presidentes de Câmara dos concelhos do norte do distrito [Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande e



Figueiró dos Vinhos] assumiram publicamente estar contra esta solução. Não parece haver sinergia entre o corpo médico do Centro de Saúde de Alvaiázere e o Hospital de Leiria. O Senhor Presidente adiantou a importância de que, todos deveriam manifestar a sua opinião em relação ao tema. Embora tenhamos consciência que a palavra final será sempre do Governo e a decisão poderá pôr em causa os nossos hábitos e os nossos interesses, de forma irrevogável. Considera ainda que, este era um tema fraturante, em que devíamos estar todos unido, mas que, como diz a proposta do Partido Social Democrata, deve ir a debate, para cada um poder manifestar a sua posição. Enquanto Presidente de Câmara, já tinha iniciado essa luta há alguns dias, mas considera importante a opinião da Assembleia Municipal. Salientou que, sabia que esse grupo de trabalho tinha sido constituído por indicação do Ministério da Saúde e que restava pouco mais de três meses para se apresentar uma proposta final, pelo que, esse era o tempo de que os autarcas e municípios dispunham para se pronunciarem. O Senhor Presidente frisou, ainda, que este era um ponto de interesse concelhio e suprapartidário, daí a importância do mesmo ser debatido pela Assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa abriu inscrições para os Senhores Deputados que pretendessem inscrever-se, passando a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira. -

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira iniciou a sua intervenção colocando uma questão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pretendendo saber se efetivamente existia uma proposta para a integração do concelho de Alvaiázere e, se ela existisse, em que consistia.

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a estrutura Unidade Local de Saúde já existia no SNS e que já estava aplicada em vários territórios, com algum sucesso, como por exemplo em Matosinhos, mas noutros nem tanto. Consistia numa estrutura mais flexível, que partilhava de recursos entre as várias unidades, entre Hospitais Centrais e Cuidados Primários, tinha como vantagem, a possibilidade de contratação diferente do que são os regimes de contratação do SNS. Do ponto de vista do Executivo, para territórios como o nosso, que não tinha um hospital próximo, que dependesse essencialmente dos cuidados primários, entrar numa Unidade tão flexível quanto esta era um risco muito grande, porque os profissionais que lá estiverem alocados passariam a ter uma mobilidade muito mais fácil, ou seja, um médico ou enfermeiro do Centro de Saúde de Alvaiázere poderá ser requisitado para o Hospital de Leiria ou para o Centro de Saúde da Marinha Grande, também podendo acontecer o inverso. Tudo isto, dependeria da gestão feita pela Unidade de Saúde, na qual as autarquias não tinham influência. O Senhor Presidente explicou ainda, a título de resumo, que tinha sido feita uma proposta da criação de uma Unidade de Saúde Regional de Leiria e nomeado um grupo de trabalho, para em 110 (cento e dez) dias apresentar uma proposta à tutela para a tomada de decisão. O Executivo desconhecia que concelhos iam estar adstritos a essa ULS, que sabia que ia existir, mas que sempre entendeu que estaria apenas relacionada com os concelhos do distrito de Leiria, do ACES Pinhal Litoral e ficou surpreendido quando recebeu a informação de os concelhos que fazem parte do distrito de Leiria, mas que estão no ACES Pinhal Interior também estariam nesta proposta inicial que estava a servir de base para o grupo de trabalho que irá apresentar a proposta final.

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Armindo Miguel da Conceição Gonçalves, tendo-lhe a mesma sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- O Senhor Deputado Armindo Miguel Gonçalves começou a sua intervenção dizendo que as ULS surgiam naquilo que era o paradigma da Nova Gestão Pública. Eram, efetivamente, uma forma de organização de cuidados de saúde bastante flexível, em contraponto com aquilo que conhecíamos como a ARS ou os hospitais EPE. Existiam desde 2015, e estavam instruídas com algum sucesso em Matosinhos, uma área urbana, mas também no Litoral e no Norte Alentejano. O Senhor Deputado adiantou ainda conhecer bem a ULSNA [Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano], uma vez que tinha feito estágio nesta instituição. O Senhor Deputado avançou com as vantagens que via numa organização deste tipo, tais como: conseguir uma gestão semelhante à dos privados, mais eficiente, tanto dos recursos financeiros, como dos recursos humanos, com o senão da mobilidade facilitada. No entanto, frisou, que era necessário ter noção daquilo que era o Conselho de Administração da ULS e a afetação de cada unidade a de profissionais e esses x profissionais é que tinham que estar supridos, fossem eles vindo da Marinha Grande, ou até nossos profissionais. No ponto de vista dos benefícios, estes poderiam ser nulos, mas também não considerava quaisquer malefícios, isto, na perspetiva de quem estava a frequentar um mestrado em Administração Hospitalar. O Senhor Deputado referiu também que, importava dizer à Assembleia que a orientação de doentes urgentes, em nada era afetada tendo Alvaiázere uma ULS, um Centro Hospitalar EPE ou uma Unidade de Cuidados Primários, como os conhecemos. A responsabilidade era única e exclusivamente do Centro de Orientação de Doentes Urgentes [CODU].-----

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, tendo-lhe a mesma sido concedida. O Senhor Deputado assumiu-se como sendo das pessoas mais liberais a favor da eficiência económica, mas, referiu que havia três pilares em comunidade, aos quais nunca deveríamos abdicar e para esses mesmos não podíamos olhar para a eficiência económica. Eram esses pilares: a educação, a segurança e a saúde. A questão da saúde, não deveria ser tida, de um ponto de vista meramente privado ou de um ponto de vista meramente de eficiência económica. Aos estarmos incluídos numa Unidade deste género, e face ao que são as acessibilidades ao cerne desta estrutura, os alvaiazerenses iriam estar muito mais vulneráveis àquilo que iria ser uma gestão, eventualmente, privada limitando o acesso a serviço médico em Alvaiázere, por uma questão de gestão. O Senhor Deputado referiu ainda que, algumas propostas do atual Governo Socialista, em relação à saúde, ainda se encontravam por cumprir, esperando que as mesmas não caíssem em esquecimento e que, mesmo que tenhamos esta parca oferta de serviços de saúde, possamos escolher onde vamos e que recursos temos. Leiria é administrativamente a sede do nosso distrito, mas encontramos-nos a trinta minutos de Coimbra e seria para lá que os bombeiros nos reencaminhariam, ao invés de o fazerem para Leiria cuja viagem demora uma hora. Tratava-se, como havia dito o Senhor Presidente da Câmara, de um risco. Era importante partilhar recursos e haver uma sinergia implícita. Na prática, não dependerá de nós [alvaiazerenses], mas de quem gere a pasta.-----



----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, que demonstrou interesse em ter mais tempo para se debruçar mais minuciosamente sobre um assunto de tão elevada importância, dado que não dispunha de informação suficiente para poder tomar uma decisão informada. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, sendo-lhe a mesma concedida, referiu-se à intervenção do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, dizendo que se revia na mesma, no ponto em que a saúde era intocável. No entanto, considerava que se tratava de uma forma de organização e de gestão que era eficiente, não se tratando, de todo, de uma gestão privada. Voltou a reforçar que, atualmente, ir para Coimbra ou para Leiria podia acontecer, dependendo da triagem feita pelo técnico do INEM. Será para o hospital mais próximo ou, então, para o hospital mais capacitado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Deputado Presidente da Junta de Pelmá, começando por cumprimentar a Mesa, todos os Senhores Deputados, o Executivo e todos os presentes. Relativamente à ULS, passando também pela Unidades de Saúde Familiares que, essas sim, seriam proveitosas para o concelho. Mais do que saber para onde iam os nossos doentes, o Senhor Deputado, preocupa-o o facto de que sejamos nós a despender de profissionais de saúde para esses hospitais. Refere que haverá mais eficiência do que há agora, mas dentro desta realidade da ULS está o Hospital de Leiria, que já não dá resposta aos utentes que tem, até porque além de todo o distrito, ainda contempla o concelho de Ourém, que não trazia um reforço de recursos humanos. O Senhor Deputado explanou a sua posição de ser contra a criação desta Unidade.-----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, sendo-lhe a mesma concedida, pelo Presidente da Mesa. A Senhora Deputada começou por dar o seu testemunho de que, há três anos atrás, tinha que ir aos Hospitais de Coimbra tanto com o filho, como com a mãe, e que a Coimbra chegava em quinze ou vinte minutos e, apesar de esses mesmos hospitais estarem cheios não concordava que o Hospital de Leiria servisse os interesses dos alvaiazerenses. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, frisou que existiam situações em que era necessário marcar posição logo desde o início. O Serviço Nacional de Saúde estava mal e o importante era estruturar o Hospital de Leiria para limpar a sua imagem. A preocupação não era Alvaiázere, nem Maçãs de D. Maria, por exemplo, que esperava por um médico desde as eleições, prometido pelo Secretário de Estado do Partido Socialista. Quem estava nestes territórios à espera de promessas que não eram cumpridas cansava-se e desconfiava. Existia a ideia de que íamos ter mais profissionais, porque ia haver mais mobilidade, mas, no futuro, essa mobilidade podia ser inclinada para o Hospital de Leiria e não o contrário. O Senhor Presidente da Mesa considerava fundamental que se tomasse uma decisão, e a mais acertada era a de que Alvaiázere não estava interessada nas linhas que este processo estava a seguir, porque existiam sérias dúvidas de que no futuro a população não viesse a ser prejudicada com o desvio mais inclinado para Leiria. Como

dizia a Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, para Coimbra são vinte minutos, enquanto que para Leiria é uma hora. -----

----- O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves voltou a solicitar o uso da palavra, tendo-lhe a mesma sido concedida. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Presidente da Junta de Pelmá, começou por dizer que uma USF [Unidade de Saúde Familiar], não era mais que uma unidade de cuidados primários, que no fundo, a gestão era a mesma de uma ULS. Acrescentou que, efetivamente, a alocação de recursos ao hospital de Leiria era prioritária, no entanto, nenhum dos recursos que tínhamos em relação a enfermeiros, podiam ser mobilizados para o Hospital de Leiria, sendo que nenhum deles, em termos de Medicina Geral e Familiar, podiam trabalhar num hospital. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa cedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que não tinha entrado na questão mais mediática da situação, mas que o certo era que os *timings* eram suspeitos e que ver-se esta proposta numa altura em que o Hospital de Leiria estava constantemente a sair nas notícias e essa situação era, no mínimo, estranha. Concordando com tudo aquilo que tinha sido dito, lembrou, ainda, que o que tem vindo a preocupar os Presidentes de Câmara, não eram só as urgências, mas também as valências. Se for o caso de uma doença oncológica ou de uma criança, qual a valência que os Senhores Deputados escolheriam. Embora, neste momento fosse dito que a drenagem dos doentes continuará a ser feita para Coimbra, nada garante que isso se mantenha assim no futuro. O Senhor Presidente da Câmara, assumiu que preferiria não correr esse risco e que gostaria de ter, tão rápido quanto possível, a opinião da Assembleia Municipal, para poder continuar esta luta, porque ainda não tinham sido envolvidos nesta luta, até porque, os vários profissionais de saúde com quem tinha falado, do concelho e fora do concelho, e vários profissionais da Política tinham sido sempre no sentido de que o Concelho de Alvaiázere não deveria integrar, nesta fase inicial, a ULS da Região de Leiria. E era nisso que o Senhor Presidente da Câmara iria batalhar, sendo mais fácil tendo o conforto de uma decisão da Assembleia Municipal por trás, mas tendo-a agora, ou só daqui a uns meses, não deixaria de seguir esse caminho. Recordou, como já havia dito, que a proposta final sairia brevemente, se não houvesse nenhuma Assembleia Extraordinária, entretanto, haveria apenas a Assembleia de fevereiro que seria muito em cima da data final do prazo estipulado. Afirmou ainda que todos os grupos parlamentares presentes, já estariam elucidados sobre este tema, mas que se os Senhores Deputados achassem que necessitavam esperar algum tempo mais, para se debruçarem melhor sobre o assunto, era compreensível. Assim que fosse possível, levaria este tema a reunião de Câmara, para facilitar a tomada de decisão. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José de Freitas Simões, sendo-lhe a mesma concedida pelo Presidente da Mesa. -----

----- De imediato, o Senhor Deputado apresentou um requerimento que se transcreve: "*O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Alvaiázere vem requerer que, no prazo de 15 (quinze dias) lhe seja fornecida cópia integral do registo fonográfico da Assembleia*



realizada dia 30 de junho de 2022". Sendo chamado à atenção do Senhor Presidente da Mesa, que esse requerimento não tratava do assunto em apreço. -----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa referiu estar em discussão a proposta da inclusão do concelho de Alvaiázere nesta Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, das razões, das vantagens e, também, dos inconvenientes. -----

----- O Senhor Deputado Armindo Conceição Gonçalves voltou a solicitar a palavra, sendo-lhe a mesma concedida pelo Senhor Presidente da Mesa, para uma breve intervenção. O Senhor Deputado pretendia propor à Assembleia que, devido à complexidade deste assunto, fosse nomeado um Grupo Municipal, que estudasse este assunto, com o devido rigor que se exige. ---

----- Em resposta ao Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, o Senhor Presidente da Mesa salientou que, se os cinco Municípios visados já andavam a discutir este assunto e a fazer força para que a medida não fosse num determinado sentido, considerava que o importante era que se tomasse uma posição. Se fosse para se criar essa proposta, a Assembleia estaria lá para a discutir, mas tinham agora em mãos uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que tinha sido analisada e deveria ser colocada a votação. -----

----- A Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa solicitou a palavra, sendo-lhe a mesma concedida. Começou a sua intervenção, cumprimentando os presentes e dizendo que a presença de um médico em Mações de D. Maria tinha sido uma promessa eleitoral do Partido Socialista que não ganhou as eleições. Acrescentou que se fazia assim tanta falta um médico em Mações de D. Maria, por parte do Presidente da Assembleia e do Executivo, o que é que tinha sido feito para que isso se cumprisse. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, que considerava o assunto de extrema importância e que era pertinente trazê-lo à Assembleia, a discussão também era pertinente, mas julgava que se deveria votar em consciência, e não como o Senhor Presidente tinha dito, pôr à discussão e à votação e quem não concordasse, votava contra. O Partido Socialista, via este assunto como sendo de extrema importância e acrescentou que já tinham sido marcadas Assembleias Extraordinárias para assuntos de menor importância, apesar de cada uma ter a sua relevância. No entanto, este ponto, dado a necessidade de haver uma tomada de posição, o quanto antes, seria, certamente, mais adequado ouvir a população, dar conhecimento do que estava causa. E depois, sim, marcar uma sessão extraordinária para esse efeito. Reconhecia o mérito da proposta, mas assumia que não a iria votar. -----

----- O Presidente da Mesa demonstrou solidariedade com a Senhora Deputada, na possibilidade da marcação de uma Assembleia Extraordinária, mas referiu não entender a razão de não se poder votar essa proposta. -----

----- A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que pretende que a Assembleia se pronuncie sobre a criação da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria que, neste momento, pelas implicações possíveis que possam vir a ter, não incluía o concelho de Alvaiázere por receio que, de facto, no futuro o concelho e a sua população venha a ser prejudicada por esta situação, independente dos méritos que essa decisão possa ter. Não se

negam esses méritos, apenas se propõe que não seja incluído o concelho de Alvaiázere de início nesta discussão. -----

----- Colocada a proposta à votação, esta foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista - Ana Paula Alves Ferreira, Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves e José de Freitas Simões.-----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira reforçou, que o sentido de voto do Partido Socialista se prendia com o pouco conhecimento sobre o assunto. -----

----- Ainda no ponto relativo a outros assuntos, foi solicitada a palavra pela Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, sendo-lhe a mesma cedida pelo Senhor Presidente da Mesa. ---

----- A Senhora Deputada trouxe à Assembleia uma proposta, em nome do Movimento Vamos Alvaiázere, que será, posteriormente, remetida por e-mail. A presente proposta prende-se com o facto, apesar de não saber se existia trabalho do Executivo nesse âmbito, apresentar uma proposta de inserção de uma caixa multibanco na Loja do Cidadão de Alvaiázere. Referiu que a Vila estava em franca expansão, para a Loja do Cidadão, para o lado Sul, as entidades bancárias estavam todas situadas no centro da Vila e quando havia estabelecimentos comerciais que não dispunham de multibanco, levanta-se a necessidade de haver um multibanco naquela zona. ----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que se demonstrou atento a estas situações, no entanto, o mesmo acrescentou que não era a zona do concelho que estava mais deficitária a esse nível, sendo que, junto ao Mercado existiam dois multibancos e que era relativamente perto da zona em questão. Existiam problemas maiores em Cabaços, em Maçãs de D. Maria, em Almoester e na Pelmá, todos sofriam mais do que aquela zona. O Executivo tinha estado em contacto com alguns dos bancos com quem a Câmara trabalhava, o Senhor Presidente sabia também que, algumas Juntas tinham feito esse trabalho. Não era fácil, porque para além de se disponibilizar o espaço e assumir os custos do equipamento, ainda se tinha de pagar uma quantia avultada para ter esse serviço. A Câmara andava a tentar fazer esse trabalho, confessando ainda não ter identificado essa necessidade, mas ficava o agradecimento, dizendo que tentaria também resolver a questão nessa zona, que tinha, realmente, alguns serviços. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, sendo-lhe a mesma concedida pelo Presidente da Mesa, para dar nota do que se tinha passado na última reunião da CIMRL e disponibilizou-se para mostrar a documentação a todos os Senhores Deputados interessados. A CIMRL, apresentou seis propostas de sugestão a serem incluídas no Orçamento de Estado 2023 ao nosso Governo, ao nível da Saúde, a criação Unidade Local de Saúde de Leiria, que não mencionava a inclusão de Alvaiázere e de Ansião somente Batalha, Alcobaça, os tais concelhos mais adjacentes à cidade de Leiria; ao nível da mobilidade, a antecipação da construção de um centro inter modular Estação de Leiria do TGV, aqui com a primeira fase da linha de alta velocidade e que inclui também a construção desta estação de Leiria de apoio à linha de alta velocidade e, portanto, enquadrar neste sentido a própria requalificação da linha do Oeste que há muito se debate; ao nível das acessibilidades, a própria conclusão dos investimentos previstos



no Plano Rodoviário Nacional, temas como o IC8 Pombal-Avelar, IC9-ligação à A1, a requalificação da própria Estrada Nacional 1 Leiria-Pombal; ao nível das Empresas a instalação de uma vertente logística em Leiria, com a vocação para o mercado ibérico; ao nível do ambiente, um reforço daquilo que é o financiamento, essencialmente do fundo ambiental, para apoiar a transição energética de que se tem vindo a falar para uma economia mais verde; ao nível das florestas, também, a instalação de um Museu da Floresta na Marinha Grande. Numa segunda fase, da reunião estiveram a analisar o que é o Orçamento da CIMRL para 2023, é um orçamento que, em termos globais, que cresce 80% face a 2022 e acende a cerca de 12.000.000,00€ (doze milhões de euros), sendo cerca de 70% da receita provinda daquilo que são apoios de fundos europeus e praticamente 80% da despesa alocada àquilo que são as despesas para aquisição de bens de capital. O Senhor Deputado salientou alguns projetos de particular relevância, incluindo para Alvaiázere, referiu que estava em vista para o ano 2023, a criação da nova sede da CIMRL, que ainda estava por definir, a transição digital, a nível da administração, que também incluirá as próprias Juntas de Freguesia, também têm vindo a falar muito e tem uma verba muito interessante naquilo que é em sede de Recuperação PRR, "Empreendedorismo arrisca connosco", uma creche intermunicipal que também é uma candidatura da Comunidade Intermunicipal que foi apresentada, no âmbito do PRR e Rede Cultura 2027 e duas outras em particular, a Recolha Bio, que justificou uma segunda revisão ao orçamento para incluir uma verba de aproximadamente 500.000,00€ (quinhentos mil euros), financiada pelo Fundo Ambiental para projetos ao nível dos municípios para recolha seletiva de bio resíduos e depois, algo que pode ser muito relevante para Alvaiázere, que é a constituição de uma Brigada Florestal Intermunicipal, que terá catorze operacionais e será também financiada, maioritariamente, pelo Fundo Ambiental. -----

----- Passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Foi presente, na sessão, a informação n.º 15571, com data de 15/12/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto 2 - Plano Municipal para a Igualdade:** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir em relação a este ponto, tendo solicitado a palavra a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira. -----

----- A Senhora Deputada começou a sua intervenção dizendo que, relativamente ao teor do documento, não tinham nada a apontar. No entanto, não concordavam com a apresentação do documento em si, tratava-se de uma lei muito abrangente, pelo que a aposição da fotografia do Senhor Presidente da Câmara, leva-nos a conduzir tratar-se de algum culto à personalidade de alguns regimes com os quais não se identificavam. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez questão de esclarecer que não tinha nenhum culto de personalidade e, muito menos, laivos de vaidosismo e não entendia o facto de criticarem um documento em razão desse pormenor que não era exclusivo do concelho de Alvaiázere, aproveitando para mostrar exemplos de vários outros Municípios. Assumiu ficar contente por terem gostado da mensagem e do que estava expresso no documento, reforçando que o mesmo tinha dado muito trabalho à equipa que o tinha executado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista (com cinco votos contra – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

----- Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade, elaborado no âmbito do protocolo existente entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Alvaiázere, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Os membros do Partido Socialista acrescentaram que o voto contra relativo ao documento era referente à forma do mesmo e não ao seu conteúdo. -----

----- As informações n.º 15360 e 15277 subscritas pela Senhora Vereadora e o Plano Municipal para a Igualdade dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 3 - Aprovação da atualização das quotas anuais dos Municípios associados da ENERDURA.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, explicou que o ponto consistia na aprovação da atualização das quotas anuais dos Municípios da ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, a que o Município estava associado. Por atualização, quer dos tempos em que já não eram atualizadas, quer dos serviços que a Agência Regional de Energia da Alta Estremadura tinha e se previa que viesse a prestar aos Municípios. Referiu que todos



tínhamos assistido aos vários aumentos dos custos de energia, previa-se que os associados viessem a necessitar muito mais dos serviços da Agência e disse que tinha sido uma atualização decidida na Assembleia Geral da própria Agência. No fundo, havia aqui uma duplicação do valor para o concelho de Alvaiázere, mas tinha sido idêntico para todos os associados. O aumento tinha sido proporcional ao número de habitantes dos concelhos. -----

----- Colocado o assunto à discussão dos Senhores Deputados a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar a atualização da quota anual dos Municípios associados da ENERDURA no valor de 1995,20 €, ao abrigo do disposto no art.º 20.º das NEO, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, a alínea a) e K) do n.º 2 do art.º 25.º, e a alínea b) do n.º 1 do art.º 23.º, todos da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A informação n.º 15320, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, a comunicação da ENERDURA e a ata da reunião da Assembleia Geral da ENERDURA, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 4 - Quarta alteração orçamental modificativa ao orçamento:** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara considerou que a informação remetida aos Senhores Deputados estava bastante explícita e tinha a ver, essencialmente, com um conjunto de financiamentos de candidaturas que tinham evoluindo ao longo do tempo e que levaram a fazer esta revisão orçamental, colocando-se à disposição para responder a quaisquer questões. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez – e cinco abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar a quarta Alteração Orçamental Modificativa e a plurianualidade da mesma – 4.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2022 – a qual contempla, diminuições e aumentos, devidamente identificados na informação e documentação presente à sessão da

assembleia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- O despacho n.º 15426 do Senhor Presidente, a informação n.º 15428, da técnica superior Sílvia Mendes, bem como os mapas da revisão operada ao orçamento e GOP's, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

---- Ponto 5 - Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – 2023: -
Listagem de prédios para fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI):
Majorações e minorações a aplicar ao IMI do ano de 2022 a liquidar em 2023. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não havendo inscrições, colocou-o à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões -, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo da I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5 do art.º 112.º do CIMI: -----

i. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,30%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. -----

ii. Aprovar as seguintes minorações e majorações à taxa deliberada no número anterior: -----

ii.a. 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2012), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI;

ii.b. 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2022, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

ii.c. Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem



a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI. -----

iii. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o art.º 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos nas ARU's do concelho de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme número anterior, exceto para os prédios urbanos degradados, para os quais a taxa de IMI será de majorar em 30%, nas ARU's do concelho. -----

iv. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 20,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 40,00€ para dois dependentes a cargo e de 70,00€ para três ou mais dependentes a cargo. -

v. No âmbito do artigo 112º do CIMI, aprovar as listagens dos prédios urbanos a minorar e a majorar a taxa do IMI, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos do disposto no art.º 112.º do CIMI, na sua atual redação. -----

----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 6 - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) – ano de 2023.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, colocando o ponto a votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----
Aprovar a não fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) – ano 2023, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 7 - Participação Variável no IRS – ano de 2023.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados e, não havendo intervenções, colocou o ponto a votação. -----

----- A Assembleia Municipal, ao abrigo alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação., deliberou, por maioria, com cinco abstenções

do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, a fixação da taxa de 2,5% como participação variável no IRS, a incidir sobre os rendimentos de 2023 e, nos termos do n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação, comunicar por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do corrente ano a percentagem fixada. -----

----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

---- **Ponto 8 - Regulamento de organização dos serviços municipais – primeira alteração.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados e, não havendo intervenções, colocou o ponto a votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões - e duas abstenções do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

1. Aprovar as alterações ao Regulamento de organização dos serviços municipais, nomeadamente: -----

i. Aprovar, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, a definição de um número máximo de 3 (três) subunidades orgânicas, para a posterior criação, Pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma, da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Alvaiázere;

ii. Aprovar, nestes termos, a estrutura orgânica hierarquizada, constituída por uma estrutura orgânica flexível, que passará a contemplar as seguintes unidades e subunidades orgânicas: ----

ii.a. 3 (três) unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Obras e Urbanismo e Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

ii.b. 1 (uma) unidade orgânica flexível de 3.º grau – Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; -----

iii. 3 (três) subunidades orgânicas – Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente, Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria e Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Alvaiázere. -----



2. Tendo em vista garantir o normal funcionamento dos serviços, mandar publicar em Diário da República a alteração e a republicação do regulamento dos serviços municipais, nos termos do n.º 6, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10; -----

3. Autorizar o pagamento aos titulares dos cargos dirigentes intermédios de 2.º grau das despesas de representação, nos termos do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 9 - Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2023.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, inscrevendo-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões. -----

----- Após cedida a palavra pelo Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Deputado José de Freitas Simões tomou a palavra com o intuito de pedir alguns esclarecimentos e fazer alguns reparos. Um dos reparos prendia-se com a verba consignada à Assembleia Municipal. Era do entendimento do Senhor Deputado que um orçamento para a Assembleia Municipal traduzido em senhas de presenças e em 1.000€ (mil euros) para seminários era, não só, de pouca ou nenhuma exatidão, como também representa claramente aquilo que no orçamento se entendia a valorização que em sede de orçamento se pretende conferir à Assembleia Municipal. Referiu que a Assembleia Municipal deveria ser o Órgão Deliberativo, por definição, da autarquia, porém, infelizmente não acontecia. A título de exemplo, o Senhor Deputado pretendia enumerar algumas coisas. Em primeiro lugar, referiu que, todos sabíamos que o funcionamento desta Assembleia, implicava material de apoio, material de suporte, cópias, papel, impressão, o que já tinha sido dito várias vezes. Depois, a entrega de documentação às pessoas, seja ela via eletrónica, seja ela correio registado com aviso de receção, como legalmente está previsto, seja ela entregue por outra via, como entregue em mão, como tinha vindo a ser feito e de maneira eficaz. No entanto, tudo isto tinha custos, o que demonstra duas coisas, em primeiro lugar, o orçamento da Assembleia não estava feito com a seriedade com que deveria. Em segundo lugar, as verbas na autarquia seriam gastas com pouco rigor. O Senhor Deputado José de Freitas Simões entendia que a própria Assembleia era merecedora de mais dignidade, desde logo, nas instalações que utiliza. O espaço [Casa Municipal da Cultura] seria bom para ver um espetáculo, mas como local de trabalho, não era de todo adequado. Poderia ter interesse para a Mesa, onde poderia colocar algum material de apoio, tinha também para o Órgão executivo, mas para os restantes membros da Assembleia não tinha nenhum. Adiantou que nem sempre as instalações estavam disponíveis, porque já tinha acontecido serem cedidas e a Assembleia foi obrigada a reunir num espaço ainda mais exíguo, nas instalações do próprio edifício da Câmara Municipal, nomeadamente no Salão Nobre. O Senhor Deputado reconheceu que estas questões já tinham sido levantadas pelo próprio

Presidente da Mesa da Assembleia, mas não queria deixar de referir esta questão, como parte integrante do próprio orçamento. Para além do que concerne à Assembleia Municipal, importava referir mais dois aspetos, um era o mapa de candidaturas que estava na página 176, que tinha um nome novo: "*Percurso Pedestre Rota Dona Maria*". O Senhor Deputado José de Freitas Simões questionou se este era o mesmo projeto que tinha sido discutido na Assembleia Geral extraordinária de 30 de junho e que tinha sido renomeado e reforçou ainda o estado da candidatura que lá constava: "Aprovado". Deduziu, no entanto, que o tal esclarecimento do nomeado interesse público teria sido satisfeito. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, que a candidatura estava aprovada, que nesta fase só faltaria assinar o contrato e era precisamente o que se estava a discutir. O Senhor Deputado voltou a questionar se o tal pedido de interesse público tinha sido respondido, visto que um dos pontos da Assembleia extraordinária era a tal questão do interesse público. E perguntou com que base tinha sido respondido à entidade esse interesse público. O Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se a analisar com os serviços todo o processo relativo a esta candidatura, para o Senhor Deputado, se assim o entendesse, e que o poderia consultar. O Senhor Deputado José de Freitas Simões, afirmou que já tinha sido com base na confiança dos funcionários e na competência e proficiência dos mesmos que se afirmou, na mesma reunião, e a propósito deste assunto que se confiava nos funcionários e que se produziu uma inverdade, dizendo que se anexava determinado documento que ainda não tinha sido negociado. Era exatamente, pelos mesmos motivos, que agora vinha transferir para os serviços e para os funcionários uma alegada resposta a determinado quesito suscitado pela entidade junto de quem se tinha apresentado este projeto em particular. O Senhor Deputado frisou ainda que se pretendia saber qual a resposta que tinha sido dado e com que base, lembrando, uma vez mais, que a aprovação da ata da reunião que tratou deste citado interesse público, tinha sido feita agora. O Senhor Deputado questionou que se ainda aparecia com base no projeto aprovado. Se continuava a ser com a eficácia dos funcionários, se o Senhor Presidente da Câmara, mantinha a confiança nos funcionários, e se sabia o que é que eles andavam a fazer.

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, recordou que esse assunto tinha sido aprovado em minuta e, acrescenta não saber onde o Senhor Deputado pretendia chegar quanto a esta questão, na sua génese, era muito mais abrangente do que isso. O documento tinha sido aprovado em minuta e aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões afirmou, categoricamente, que a minuta não tinha sido feita na sessão em causa. Por último, o Senhor Deputado remeteu para a página 181 do Orçamento, art.º 10.º, Plano de atividades municipais, n.º 1 – A Câmara Municipal é competente para aprovar as atividades e eventos a desenvolver de carácter social, cultural, desportivo, patrimonial, turístico, recreativo e económico, destinando-se a vários grupos etários e por forma a que toda a comunidade alvaiazerense possa usufruir de iniciativas municipais a desenvolver e promover através dos seus serviços, podendo também recorrer a prestação de serviços, as quais têm enquadramento nas suas atribuições e competências e que se destina aos munícipes com vista à sua ocupação, entretenimento, formação ou mostra e venda de produtos.



A Câmara Municipal é competente para aprovar as normas das respetivas atividades e eventos a desenvolver e é competente, ainda, no n.º 3, para autorizar as despesas de realização destes eventos, nos termos da alínea nº 1, do art.º 18 do Decreto-Lei 197/99. O Senhor Presidente da Câmara, com faculdade de delegação nos vereadores, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação sobre a matéria. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou se mais alguém queria intervir. Solicitou a palavra a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe a mesma sido concedida. -----

----- A Senhora Deputada começou a sua intervenção dizendo que, relativamente ao Orçamento, este não revelava um projeto estruturante para o concelho, como gostariam de ver explanado neste documento. Considerava alguns aspetos positivos, realçando o significativo aumento da Educação, alguns aspetos desportivos e de Ação Social, bem como o projeto da chamada Transição Digital. No entanto, este Orçamento revelava aspetos que não eram assim tão positivos, para não dizer que eram aspetos com uma carga negativa muito acentuada. Neste campo, salientou a previsão de verbas excessivas afetas a eventos, no mesmo registo do ano que está a findar, um acréscimo excessivo das despesas de pessoal, que não se mostrava devidamente justificado, apesar de ter conhecimento das transferências das competências que foram efetuadas, mas parece que, por si só, não justificava este excessivo acréscimo das despesas de pessoal. Este Orçamento revela também um grande desinvestimento, nomeadamente, ausência de projetos estruturantes para o desenvolvimento. A Senhora Deputada salientou, ainda, um diminuto investimento na área da Habitação, nomeadamente, com o objetivo de fixar jovens, apesar de se ver um pequeno apontamento nesse sentido, mas parece muito insignificante e não vê como é que essa pequena obra que estava prevista, podia contribuir para fixar jovens no nosso concelho. Ainda quanto ao Orçamento, a Senhora Deputada disse que há cerca de um ano, trouxe a esta Assembleia uma proposta que se prendia com o cruzamento da Saganga, verificava que esse cruzamento e toda a zona circundante se mantinha na mesma. Passado um ano, a Senhora Deputada verificou que nada tinha sido feito. Não existiam passadeiras, era um cruzamento com grande movimento de pessoas e carros. A Senhora Deputada julga que se impõe uma atenção especial àquele cruzamento. Adiantou que viu no Orçamento a proposta de uma rotunda naquele local e que pretendia saber se foram avaliadas todas as condicionantes. Daquilo que vê não lhe parece o mais adequado. Existe uma entrada para uma unidade fabril, a Rechapal, diariamente entram ali camiões que, pela sua dimensão, têm dificuldades a manobrar. Existe, também, uma entrada para um posto de combustível. Estes dois aspetos justificavam que houvesse uma outra solução que não a da rotunda. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que já há um ano atrás tinha dito que estava a fazer esse estudo e tinha sido pedido um estudo técnico que indicou que a rotunda seria a solução mais adequada. Inclusivamente indicou que a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira poderia ficar descansada, que, este estudo, não iria afetar o parque de estacionamento que se encontra junto da sede profissional da Senhora Deputada, nem mesmo a unidade

industrial existente. Está contemplado no Orçamento, a Construção de uma Rotunda e Requalificação Urbana da Rua da Quinta da Rosa. Demorou mais do que o previsto, porque o projeto teve que ser integrado com um projeto que já existia com a requalificação da rua até cá em cima e logo na linha seguinte, incluía o Loteamento Municipal da Quinta da Rosa. A fazer estes projetos teria que ser em duas fases porque nenhum destes projetos tinha, nesta fase, financiamento que não fosse por meios próprios da Câmara. Durante o próximo ano, essa situação de perigosidade estará resolvida. O Senhor Presidente da Câmara adiantou ainda querer falar sobre o Orçamento, enquanto documento, dando os parabéns aos serviços pelo excelente trabalho desenvolvido, tratava-se de um documento que tinha demorado muitas semanas a trabalhar. Os serviços tinham acedido ao desafio do Senhor Presidente e tinham sido os primeiros a avançar, um pouco contra aquilo que vinha sendo hábito como Orçamento do Município. E foi decidido, essencialmente por uma razão de transparência e de melhor interpretação, fazendo esta alteração. Na questão política, demonstrou-se disposto para qualquer esclarecimento, começando por responder à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, em relação aos eventos referiu que a Câmara tinha um forte investimento em eventos, que tinham um sucesso acrescido, mas que era uma forma de divulgar o concelho de Alvaiázere. Era necessário atrair as pessoas e se quiséssemos um território atrativo, tínhamos que chamar as pessoas. Estes eventos não eram só festas, eram momentos de promoção do território, eram momentos de trazer gente de fora para Alvaiázere e eram momentos para a comunidade alvaiazerense de todo o concelho criar laços, trocar experiências e afirmar-se enquanto comunidade. Portanto, os eventos eram para manter, eram uma questão política, uma questão de estratégia que se iria manter. Era um projeto estruturante, mantido desde o início, que continuará a ser assumido. Os projetos não consistiam somente em estradas e obras, também era preciso tornar o território atrativo. Salientou que a Senhora Deputada tinha mencionado que havia poucos projetos estruturantes mas não tinha mencionado nenhum. Mas os projetos estruturantes já tinham ido a votos e sido eleitos. Em relação aos custos com o pessoal, se consultasse o Anuário de 2021, o Município de Alvaiázere está entre aqueles com menos percentagem tem no seu Orçamento com custos de pessoal, está nos 15% dos concelhos com menor despesa com custos de pessoal. Houve um acréscimo com a assunção de competências na área da Educação, traduzindo-se em quase 30 colaboradores da Câmara Municipal e o salário mínimo aumentou. O Senhor Presidente da Câmara referiu que ainda não tinha visto nenhuma situação anómala. Tendo acabado de ver o mapa de pessoal e o regulamento da organização dos serviços municipais que não levantou grandes celeumas, mas o Executivo tentava fazer muito com poucos recursos. Quanto à habitação para jovens, reforçou que relativamente ao loteamento municipal da Quinta da Rosa, estava como segunda fase do projeto da reconstrução da requalificação urbana da Rua da Quinta da Rosa e iria avançar assim que se tivesse condições para tal. O Senhor Presidente da Câmara referiu que não gostava de imiscuir-se nas questões do Mercado, mas poderia ter de o fazer. O Senhor Presidente da Câmara disse não se iria resolver aquilo que se pretende, mas sim tentar, primeiro com este loteamento da Quinta da Rosa e, se tal tiver sucesso, depois haveria a possibilidade de, noutras propriedades

9
8
1



do município, poder replicar. O Senhor Presidente da Câmara quis salientar algumas coisas deste Orçamento, dois ou três eixos estratégicos que eram importantes, um deles era que numa altura de transição de fundos comunitários, em que o Portugal 2020 estava a determinar e havia uma grande indefinição em relação àquilo que seria o próximo quadro comunitário, tinha-se conseguido, ainda assim, subir no Orçamento um pouco mais do que no ano passado, o que mostrava que se estava a trabalhar na captação de fundos. Existia um investimento forte, previsto na rede de iluminação pública e na melhoria da qualidade dos serviços, sabendo quais eram os aumentos que viriam ao nível da energia. Iria haver uma criação de um fundo para apoio, para aqueles que tinham sido afetados pelos incêndios, em 2023 de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros) e, no próximo ano, tendo o fundo adesão e sendo comprovado que funciona mais 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros), ou seja, um total de 500.000€ (quinhentos mil euros) para apoio àquelas que foram as vítimas dos incêndios que afetaram as freguesias de Almoester e Pelmá. Estava previsto um apoio significativo de quase 70.000,00€ (setenta mil euros) em tarifas sociais, como todos sabem a água é um bem escasso e cada vez mais cara, e esta verba seria para apoiar as famílias no que se previa ser o aumento dos custos da água no próximo ano. O Senhor Presidente da Câmara referiu também um investimento que se pretende fazer no Complexo Municipal de Desportos de Raquete, na freguesia de Pussos São Pedro, que é um investimento significativo com uma infraestrutura do Município que está devoluta. Existem 70.000€ (setenta mil euros para faixas de combustível) e ações de defesa da floresta contra incêndios. Existe também uma candidatura aos Bairros Comerciais Digitais de quase 1.000.000€ (um milhão de euros), que possa vir a ser aprovada em segunda fase. O Senhor Presidente da Câmara frisou que era sabido que quando o Partido Socialista foi auscultado sobre o assunto duvidou das competências dos comerciantes, mas o Executivo acredita nas pessoas e quer muito conseguir avançar com essa candidatura, porque os nossos agentes saberão e terão as competências e as capacidades para usufruir dela. Existe também o início de um projeto que é estruturante que é o Alvaiázere Natura e pensa-se que se vai conseguir, no próximo ano, avançar com este grande projeto. O Senhor Presidente terminou a sua intervenção resumindo que o trabalho do Executivo era muito abrangente: na área Social, na área da Educação, na área da Cultura, na área da Juventude, na área do Desporto e área do Associativismo, dando destaque a este último, tendo em conta que o trabalho neste âmbito tinha melhorado no último ano e as associações eram de extrema importância para a nossa comunidade, no apoio as Juntas de Freguesias, em que mantém um valor de cerca de 500.000€ (quinhentos mil euros), porque se valorizam todas as Freguesias e o trabalho por elas desenvolvido na proximidade com os nossos municípios e fregueses. O Senhor Presidente da Câmara desafiou qualquer pessoa a dizer qual a infraestrutura que faz falta em Alvaiázere. O Executivo está preocupado e demonstra-se neste Orçamento manter aquelas que são as infraestruturas existentes. Assume que falta, de facto, a sala da Assembleia Municipal, mas que seríamos, provavelmente, o primeiro município a ter um edifício próprio para a Assembleia Municipal. Pensa que o atual tem muita dignidade, não se revê nas palavras do Senhor Deputado de quando tiveram a sessão naquele que é o Salão Nobre dos

Paços do Concelho de Alvaiázere, que pode não ser o mais confortável, mas como o próprio nome indica é o mais nobre que o concelho tem. Não se consegue fornecer aos elementos da mesa um espaço mais adequado, porque se está a trabalhar naquilo que são os espaços disponíveis dentro dos edifícios do Município, mas volta a disponibilizar o Salão Nobre da Câmara Municipal. Para finalizar, o Senhor Presidente da Câmara acrescentou acreditar muito neste orçamento e deu os parabéns quer aos técnicos, quer aos políticos, acreditando que é um documento que permite encarar o próximo ano, que não será um ano fácil, com algum otimismo e com as ferramentas orçamentais necessárias para preparar melhor o futuro.-----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa pôs o assunto a votação e a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões - e um voto contra do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez:-----

i. Aprovar ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 6/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, contemplada nas normas de execução orçamental: - O Relatório do Orçamento para 2023, que contempla, também, as responsabilidades contingentes e no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, POCAL e SNC-AP; -----

ii. Aprovar o Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades mais Relevantes, o Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, o Resumo da despesa por classificação Orgânica, o Orçamento e Plano Plurianual, o Mapa de Empréstimos, bem como o Mapa das Entidades participadas pelo Município e demais mapas constantes e integrantes do relatório do orçamento. As Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxo e caixa previsional, não foram elaborados tendo em conta o disposto no artigo 105.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, que determinou a não obrigatoriedade para a administração local de elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 1) do SNNC-AP); -----

iii. Aprovar as normas de execução orçamental, que contém o articulado das medidas que orientam a execução orçamental, autorizando previamente a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, contemplado nas normas de execução orçamental, designadamente no seu art.º 20.º.



----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- A Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez pretendeu intervir, sendo-lhe a palavra concedida pelo Senhor Presidente da Mesa, para dar nota de que o Movimento Vamos Alvaiázere vota contra, porque embora concordam com tudo o que o Senhor Presidente do Executivo mencionou das boas intenções, o Movimento Vamos Alvaiázere não se revê e nas verbas e apoios alocados, tanto quanto à saúde, como às festividades, ao Parque Botânico e outras verbas altas que existem, como os passeios pedestres, comparado com a adjudicação de outras verbas que existiram na do orçamento. O Senhor Presidente da Câmara, em resposta à Senhora Deputada, chamou à atenção de que havia rubricas que eram financiadas por candidaturas, outras por meios próprios, neste caso da Mata, como é uma rubrica financiada por candidatura o investimento direto de meios próprios do Município não era assim tão avultado. -----

----- **Ponto 10 - Mapa de pessoal 2023.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não havendo quaisquer intervenções, o ponto foi posto a votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção de cinco votos do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

i. Aprovar o Mapa de Pessoal 2023, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o mapa anual de recrutamentos, nos termos dispostos no art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

ii. Aprovar o plano de formação para o ano de 2023; -----

iii. Mandar tornar pública a deliberação tomada, através da afixação nos Paços do Município e de publicação no *site* municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 7.º do referido Decreto-Lei 209/2009, na sua atual redação. -----

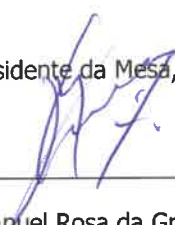
----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

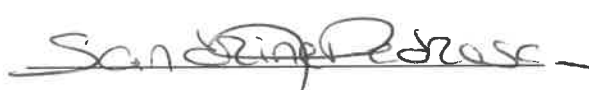
---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)

